



# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.
- DECRETO Nº 094 de 16 DE Fevereiro de 2017.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
DECRETO DE Nº 097 de 01 de Março de 2017.  
DECRETO DE Nº 098 de 01 de Março de 2017.  
DECRETO DE Nº 099 de 01 de Março de 2017.  
DECRETO Nº. 105 de 07 DE MARÇO DE 2017.
- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.  
ERRATA DE ATO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017.  
PORTARIA Nº 006/2017.
- AVISO DE EDITAL PP.017/2017.  
AVISO DE EDITAL PP.018/2017.  
AVISO DE EDITAL PP.020/2017.



**Pregão Presencial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 010/2017 e Processo Administrativo nº 059/2017, com data de realização no dia 24 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa;

**MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, CNPJ: 21.886.630/0001-85 do lote único; com o valor global de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais);**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 01 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pela licitante que adquiriu o Edital e que apenas uma licitante participou do certame objeto do Pregão Presencial Nº 010/2017, processo administrativo 059/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais em diário oficial do município, diário oficial do estado, diário oficial da união e em jornal de grande circulação

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 010/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI ME, CNPJ: 21.886.630/0001-85 do lote único; com o valor global de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais);**

Canarana, Bahia, 01 de Março de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 094 de 16 DE Fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação do  
Encarregado do Almoxarifado da  
Prefeitura Municipal"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **JOSELITO BATISTA DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 15507935 27 e CPF 054.784.885-42, para o cargo em comissão de Encarregado do Almoxarifado do Município, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana

\_\_\_\_\_  
Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE  
SERVIDOR PÚBLICO, POR PRAZO.  
DETERMINADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo o inciso I, III e XXIX, do art. 103, da lei Orgânica do município e da lei 005/2004 (Estatuto do Servidor Publica Municipal), art. 115, e seus incisos).

**CONSIDERANDO:** Os termos do convênio de cooperação mútua firmado com o município de Barro Alto-Ba.

**CONSIDERANDO:** Que a cessão sem ônus de servidor desonera a folha de pagamento do Município.

**CONSIDERANDO:** O interesse manifestado pelo servidor publico envolvido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **Eduardo Calazans Barreto**, Motorista para o Município de Barro Alto-Ba sem ônus para a fazenda publica do Município de Canarana-Ba.

**Art. 2º** - Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Art. 3º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE  
SERVIDOR PÚBLICO, POR PRAZO.  
DETERMINADO.

(O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo o inciso I, III e XXIX, do art. 103, da lei Orgânica do município e da lei 005/2004 (Estatuto do Servidor Publica Municipal), art. 115, e seus incisos).

**CONSIDERANDO:** Os termos do convênio de cooperação mútua firmado com o município de Barro Alto-Ba.

**CONSIDERANDO:** Que a cessão sem ônus de servidor desonera a folha de pagamento do Município.

**CONSIDERANDO:** O interesse manifestado pelo servidor público envolvido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **Edicardio Pereira de Souza**, Agente de Endemias para o Município de Barro Alto-Ba com ônus para a fazenda pública do Município de Canarana-Ba.

**Art. 2º** - Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Art. 3º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em  
16 de fevereiro de 2017.**

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO DE Nº 097 de 01 de Março de 2017.

*"Estabelece os horários de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais do Município de Canarana/BA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA estabelecido o horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Canarana/BA e das respectivas Secretarias Municipais na forma abaixo assinalada:

a) A sede da Prefeitura Municipal terá como horário de abertura às 8h e como horário de fechamento às 14h, sendo este o horário para atendimento ao cidadão.

b) A Secretária Municipal de Saúde terá como horário de abertura às 8h e como horário de fechamento às 12h, sendo este o horário para atendimento ao cidadão. Para o expediente interno, funcionará das 14h às 18.

c) A Secretária Municipal de Infraestrutura terá como horário de abertura às 8h e como horário de fechamento às 12h, sendo este o horário específico ao cidadão. Para o expediente interno, funcionará das 14h às 18.

d) A Secretária Municipal de Agricultura terá como horário de abertura às 8h e como horário de fechamento às 14h, sendo este o horário para atendimento ao cidadão.

e) A Secretária Municipal Educação terá como horário de abertura às 8h e como horário de fechamento às 12h, sendo este o horário para atendimento ao cidadão. Para o expediente interno, funcionará das 14h às 18h.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

f) A Secretária Municipal  
Assistência terá como horário de abertura às 8h e como  
horário de fechamento às 12h, sendo este o horário para  
atendimento ao cidadão. Para o expediente interno,  
funcionará das 14h às 18h.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas  
as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO DE Nº 098 de 01 de Março de 2017.

*"Regulamenta os serviços e solicitações de compras e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - As compras a serem realizadas pela administração pública municipal somente serão efetuadas após autorização expressa do Setor de Compras.

Art. 2º - Todas as solicitações de compras deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras e por este exclusivamente analisadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO DE Nº 099 de 01 de Março de 2017.

*"Regulamenta os serviços de transporte e frota veicular do Município e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - A frota veicular municipal será gerida exclusivamente pela Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Os automóveis da respectiva frota somente poderão ser dirigidos por funcionários do município e devidamente habilitados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

**DECRETO N.º. 105 de 07 DE MARÇO DE 2017.**

**“Declara Situação de Emergência na zona rural do Município de Canarana por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e, dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica deste Município, amparado no que estabelece o art. 8º, VI da lei 12.608, de 10 de abril de 2012, c/c art. 7º, do Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO:**

I - A constatação pelo poder público de situação anormal, provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal das chuvas no Município de Canarana, por um período superior a cento e oitenta dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

II – Que a estiagem contribui para intensificar a estagnação econômica, o desemprego, a fome e a desesperança, provocando convulsões sociais e gerando migrações;

III - Os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas;

IV - Os indicadores sociais, a economia deficitária, o grau de vulnerabilidade das comunidades atingidas, o precário abastecimento de água potável, bem como a falta de saneamento básico nestas localidades;

V - Que tais fatos refletem diretamente, e de forma negativa, a economia do Município, onde preponderam as rendas provenientes da agricultura e da pecuária;

VI - Os Pareceres Técnicos firmados pela ADAB e a BAHATER indicando os prejuízos provocados pela estiagem na agropecuária;

VII - Que os danos provocados pela severa estiagem vêm impactando diretamente a normalidade na distribuição e fornecimento de água potável para a população de diversas comunidades rurais deste Município;

VIII – Que a estiagem afetou a renda das famílias, notadamente as da zona rural, diante dos altos prejuízos causados na agricultura familiar e na pecuária, devido a perda das safras e dos vultosos danos provocados na criação bovina em face da falta de forrageiras para alimentação dos rebanhos;

IX - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a zona rural de Canarana, inclusive nos distritos, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em face do desastre denominado ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), nos termos da IN/MI/02/2016.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

**Parágrafo único** – A declaração objeto do “caput”, deste artigo autoriza esta Municipalidade a captar recursos financeiros e materiais junto aos diversos órgãos do Governo Federal e Estadual para amenização dos prejuízos decorrentes do considerável período de estiagem severa;

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta à escassez hídrica e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à estiagem, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população mais afetada, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

**Art. 4º** - Ficam as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, autorizados em caso de risco iminente e de extrema necessidade, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a usarem de equipamentos e propriedades particulares, que possam apoiar o abastecimento, fornecimento e captação de água para a zona rural do Município de Canarana, ficando assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único** - Os agentes da Defesa Civil ou autoridade administrativa, que possuam o dever legal de agir e venham a se omitir de suas obrigações relacionadas às respostas aos efeitos da estiagem, serão responsabilizados civil e administrativamente.

**Art. 5º** - Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços de captação, tratamento ou distribuição de água, bem como, obras relacionadas à mesma atividade, para a reabilitação dos cenários dos desastres e manutenção da prestação do serviço público essencial de abastecimento de água, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedadas a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete** do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Canarana, Estado da Bahia, aos sete dias do mês março de dois mil e dezessete.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito



**Contrato**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

*ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO*

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017, publicado em 31/01/2017, edição 00018/Caderno 1, Pagina 016.

Onde se lê,

CNPJ: 03.118.388/0002-07

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.03</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>04.122.0011.2004</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.35.00</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>
FONTE DE RECURSO	<b>00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>

Leia-se,

CNPJ: 03.118.388/0001-18

ÓRGÃO	<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>
UNIDADE	<b>02.03</b>	<b>Secretaria de Administração e Planejamento</b>
PROJETO DE ATIVIDADE	<b>04.122.0011.2004</b>	<b>Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento</b>
ELEMENTO DE DESPESAS	<b>3.3.90.35.00</b>	<b>Serviços de Consultoria</b>
FONTE DE RECURSO	<b>00</b>	<b>Recursos Ordinários</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Canarana/BA, 01 de Fevereiro de 2017.

**Danilo Matos Dourado**  
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial n.º 002/2017 e Processo Administrativo n.º 022/2017, com data de realização no dia 07 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atendimento da demanda das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Infra Estrutura e Administração. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedoras as empresas;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44** vencedora do **LOTE I** com o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

**H. L. M DE SOUZA EPP, CNPJ: 04.741.266.0001-46** vencedora do **LOTE II** com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 09 de fevereiro de 2017.

Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria n.º 002/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 003/2017 e Processo Administrativo nº 029/2017, com data de realização no dia 07 de Fevereiro de 2017 as 15:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais; Assistência Social; Agricultura; Infra-Estrutura e Administração. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedoras as empresas;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44** vencedora do **LOTE UNICO** com o valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 004/2017 e Processo Administrativo nº 030/2017, com data de realização no dia 08 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para as Unidades de Saúde desta Municipalidade. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedoras as empresas;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44, vencedora do LOTE I, com o valor global de R\$ 30.750,10 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos).**

**RICARDO FERREIRA DE LIMA, CNPJ: 19.619.575/0001-15; vencedora do LOTE II, com o valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).**

**CLEUMA SUZANA SEIXAS OLIVEIRA DOURADO - ME, CNPJ: 24.184.548/0001-05; vencedora do LOTE III, com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**ALVARO PEREIRA DE NOVAES EPP, CNPJ: 08.531.723/0001-29; vencedora do LOTE IV, com o valor global de R\$ 26.500,00 ( vinte e seis mil e quinhentos reais).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 10 de fevereiro de 2017.

Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 005/2017 e Processo Administrativo nº 031/2017, com data de realização no dia 09 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Assistência Social; Agricultura; Infra-estrutura; Administração e Saúde, para o exercício 2017, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa;

**ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA ME, CNPJ: 01.005.352/0001-00, LOTE UNICO com o valor global de R\$ 89.882,60 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 006/2017 e Processo Administrativo nº 032/2017, com data de realização no dia 09 de Fevereiro de 2017 as 15:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais elétricos e EPI'S para manutenção da rede de iluminação pública do município, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa;

**FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 26.657.988/0001-50 dos lotes; I com o valor global de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais) ; lote II com o valor global de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais ); lote III com o valor global de R\$ 399.400,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais; e lote IV com o valor global de R\$ 316.445,00 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 007/2017 e Processo Administrativo nº 033/2017, com data de realização no dia 10 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de relógios de ponto biométrico com impressora de recibo, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa;

**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS - LTDA - EPP  
CNPJ: 10.745.021/0001-90, do LOTE ÚNICO, com o valor global de R\$ 193.500,00 ( cento e noventa e três mil e quinhentos reais ).**

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 14 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 008/2017 e Processo Administrativo nº 033/2017, com data de realização no dia 13 de Fevereiro de 2017 as 09:00 hrs, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para reforma das unidades educacionais desta municipalidade, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia, sendo vencedora a empresa;

**GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.889.357/0001-80;** com o valor global de R\$ 643.548,07 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor das mesmas e encaminhamos para homologação pelo chefe do poder executivo e publicações no Diário Oficial.

Canarana, Bahia, 17 de fevereiro de 2017.

Romeu Xavier de Souza  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 002/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 002/2017, processo administrativo 022/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza e descartáveis para atendimento da demanda das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Infra Estrutura e Administração. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 002/2017 o qual teve como vencedoras, as empresas;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44** vencedora do **LOTE I** com o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

**H. L. M DE SOUZA EPP, CNPJ: 04.741.266.0001-46**, vencedora do **LOTE II** com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Canarana, Bahia, 09 de Fevereiro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 003/2017, processo administrativo 029/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto, Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais; Assistência Social; Agricultura; Infra-Estrutura e Administração. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 003/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44** vencedora do **LOTE I** com o valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

Canarana, Bahia, 10 de Fevereiro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 004/2017, processo administrativo 030/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para as Unidades de Saúde desta Municipalidade. Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 004/2017 o qual teve como vencedora, as empresas;

**UELITON ALVES BARRETO ME, CNPJ: 23.037.082/0001-44, vencedora do LOTE I, com o valor global de R\$ 30.750,10 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos).**

**RICARDO FERREIRA DE LIMA, CNPJ: 19.619.575/0001-15; vencedora do LOTE II, com o valor global de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).**

**CLEUMA SUZANA SEIXAS OLIVEIRA DOURADO - ME, CNPJ: 24.184.548/0001-05; vencedora do LOTE III, com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**ALVARO PEREIRA DE NOVAES EPP, CNPJ: 08.531.723/0001-29; vencedora do LOTE IV, com o valor global de R\$ 26.500,00 ( vinte e seis mil e quinhentos reais).**

Canarana, Bahia, 10 de Fevereiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 005/2017, processo administrativo 031/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente, para o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Assistência Social; Agricultura; Infra-estrutura; Administração e Saúde, para o exercício 2017, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 005/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA ME, CNPJ: 01.005.352/0001-00, LOTE UNICO com o valor global de R\$ 89.882,60 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).**

Canarana, Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 006/2017, processo administrativo 032/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais elétricos e EPI'S para manutenção da rede de iluminação pública do município, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 006/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 26.657.988/0001-50 dos lotes; I com o valor global de R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais) ; lote II com o valor global de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais) ; lote III com o valor global de R\$ 399.400,00 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais; e lote IV com o valor global de R\$ 316.445,00 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

Canarana, Bahia, 13 de Fevereiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 007/2017, processo administrativo 033/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de relógios de ponto biométrico com impressora de recibo, bem como na prestação dos serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 007/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS - LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.745.021/0001-90**, do LOTE ÚNICO, com o valor global de R\$ 193.500,00 ( cento e noventa e três mil e quinhentos reais ).

Canarana, Bahia, 14 de Fevereiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, após fazer a verificação e constatação de que não houve recursos impetrados contrários a decisão do pregoeiro pelas licitantes que adquiriram o Edital e que apenas duas licitantes participaram do certame objeto do Pregão Presencial Nº 008/2017, processo administrativo 036/2016 com julgamento das propostas de MENOR PREÇO GLOBAL tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para reforma das unidades educacionais desta municipalidade, Conforme especificações constantes no respectivo edital e termo de referencia.

No cumprimento da legislação vigente, fica **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial 008/2017 o qual teve como vencedora, a empresa;

**GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.889.357/0001-80;** com o valor global de R\$ 643.548,07 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Canarana, Bahia, 17 de Fevereiro de 2017.

*Ezenivaldo Alves Dourado  
Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2017

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CESSÃO SEM ÔNUS DE  
SERVIDOR PÚBLICO, POR PRAZO.  
DETERMINADO.

(O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pelo o inciso I, III e XXIX, do art. 103, da lei Orgânica do município e da lei 005/2004 (Estatuto do Servidor Publica Municipal), art. 115, e seus incisos).

**CONSIDERANDO:** Os termos do convênio de cooperação mútua firmado com o município de Barro Alto-Ba.

**CONSIDERANDO:** Que a cessão sem ônus de servidor desonera a folha de pagamento do Município.

**CONSIDERANDO:** O interesse manifestado pelo servidor público envolvido.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **Edicardio Pereira de Souza**, Agente de Endemias para o Município de Barro Alto-Ba com ônus para a fazenda pública do Município de Canarana-Ba.

**Art. 2º** - Cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

**Art. 3º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em  
16 de fevereiro de 2017.**

EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

***ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

Retifica a publicação do ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017, publicado em 31/01/2017, edição 00018 Caderno 1, Pagina 003.

Onde se lê,

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2067	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Leia-se,

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.
FONTE DE RECURSO	00	Recursos Ordinários

Canarana/BA, 15 de Fevereiro de 2017.

**Danilo Matos Dourado**  
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

***PORTARIA Nº 006/2017***

**CONSTITUI COMISSÃO COM  
CONHECIMENTOS TÉCNICOS NAS  
ÁREAS ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL PARA  
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS  
REFERENTES A TRANSIÇÃO DE  
GOVERNO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 6º da Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE**

Art. 1º. Constituir Comissão composta por: **DANIEL DA SILVA PEREIRA, RONALDO MARTINS PINTO e ANIVON DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana (BA), 01 de fevereiro de 2017.

.....  
**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



### Pregão Presencial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### AVISO DE EDITAL PP.017/2017

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8:00 as 12:00 hs o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 017/2017 que se realizará as 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, tendo como objeto contratação de empresa especializada em software para atendimento do setor administrativo desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 3656 2154 ou via e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).  
Canarana, Bahia, 08 de Março de 2017.

*Romeu Xavier de Souza*  
*Pregoeiro.*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**AVISO DE EDITAL PP.018/2017**

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8:00 as 12:00 hs o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 018/2017 que se realizará as 15:00 horas do dia 21 de Março de 2017, tendo como objeto contratação de empresa especializada em sistema sistema de gestão de unidades educacionais desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 3656 2154 ou via e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).

Canarana, Bahia, 08 de Março de 2017.

*Romeu Xavier de Souza*  
*Pregoeiro.*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

**AVISO DE EDITAL PP.020/2017**

O Pregoeiro oficial do Município de Canarana - BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Canarana Estado da Bahia, situada a Rua Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, nesta cidade no horário das 8:00 as 12:00 hs o edital de licitação alusivo ao Pregão Presencial nº 020/2017 que se realizará as 09:00 horas do dia 23de Março de 2017, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para veículos, leves, pesados e maquinas pertencentes a frota desta municipalidade.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 3656 2154 ou via e-mail [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com).

Canarana, Bahia, 08 de Março de 2017.

*Romeu Xavier de Souza*  
*Pregoeiro.*

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [licitacoes.canaranaba@gmail.com](mailto:licitacoes.canaranaba@gmail.com)